1650

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS Nº PMC/012/2017

Nº PMC/3811/2009
Nº PRC/225/2016

O Município de Congonhas, como CONTRATANTE, com sua Prefeitura Municipal sediada à Praça Presidente Kubitscheck, nº 135, centro, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, José de Freitas Cordeiro brasileiro, casado, residente e domiciliado no referido Município, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente contrato os Secretários Gestores e, de outro lado, como CONTRATADA, **VIAÇÃO SANDRA LTDA**, com sede à Rua Feliciano José da Costa, nº 79, Bairro Campo Alegre, na cidade de Conselheiro Lafaiete-MG, CEP: 36.400-000, inscrita no CNPJ. sob o nº 19.712.504/0001-62, neste ato representada por seu Sócio, **Sr. Álvaro Agripino de Souza**, inscrito no CPF sob o nº 011.549.826-53 e C.I nº M-2.223.102 SSP/MG, têm entre si justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente a contratação de empresa para o fornecimento de passagens rodoviárias intermunicipais em atendimento ao Migrante e Cidadão de Rua, a fim de deslocarem para outro município conforme consta na Lei Municipal de 2.358 de 04 de julho de 2002 e aos pacientes/usuários do Serviço de Tratamento Fora do Domicílio de Congonhas – TFD, a fim de realizarem, exames médicos e laboratoriais, consultas e procedimentos médicos hospitalares e ambulatoriais de Média e Alta Complexidade, não disponíveis na rede pública municipal ou com cota insuficiente para atendimento da demanda.

1.2. Este contrato é decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº PMC/002/2017, com base no artigo 25, inciso I, caput, da Lei 8.666/93, Processo Administrativo nº PMC/3811/2009 e PRC 225/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA– ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. A empresa deverá liberar um total estimado de 3.192(três mil cento e noventa e dois) passagens rodoviárias intermunicipais aos usuários e respectivos acompanhantes do Sistema Único de Saúde, cadastrados no Serviço de Tratamento Fora do Domicílio, mediante apresentação de requisição (formulário padronizado) preenchida e assinada por servidor lotado no TFD, todos os dias úteis, sendo:

José de Freitas Cordeiro

ITEM	QUANTIDADE ANUAL	DESCRIÇÃO
01	1.596	Bilhetes de passagens rodoviárias intermunicipal. Rota: Belo Horizonte / Congonhas
02	1.596	Bilhetes de passagens rodoviárias intermunicipal. Rota: Congonhas / Belo Horizonte

2.2. A empresa disponibilizará passagens rodoviárias intermunicipais aos usuários da Assistência Social, mediante apresentação de formulário padronizado preenchido e assinado por servidor lotado no CREAS, todos os dias úteis.

ITEM	QUANTIDADE ANUAL	DESCRIÇÃO
01	250	Bilhetes de passagens rodoviárias intermunicipal. Rota: Congonhas / Belo Horizonte
02	40	Bilhetes de passagens rodoviárias intermunicipal. Rota: Congonhas / São João Del Rei

CLÁUSULA TERCEIRA – DESTINAÇÃO E GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS

3.1. As passagens destinadas à Secretaria de Saúde serão gerenciadas por servidores lotados no Serviço de Tratamento Fora Domicílio de Congonhas, e serão destinadas única e exclusivamente aos usuários do SUS, pacientes e respectivos acompanhantes que necessitam de realizarem tratamentos médicos, hospitalares e ambulatoriais de Média e Alta complexidade, não disponíveis ou com cota insuficiente na Rede Pública Municipal.

3.2. Os agendamentos das consultas, exames e demais procedimentos de média e Alta Complexidade serão realizados previamente em Unidades de Saúde cadastradas ou conveniadas ao SUS em Belo Horizonte, Região Metropolitana e Grande BH, mediante apresentação de documentação exigida pelas normas do SUS.

3.3. As passagens destinadas à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social serão gerenciadas por servidores lotados no CREAS e serão destinados única e exclusivamente para atendimento ao Migrante e Cidadão de Rua.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO

4.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 12(doze) meses contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, conforme previsão legal do inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O valor do presente contrato é de **R$ 101.177,70** (cento e um mil, cento e setenta e sete reais e setenta centavos), sendo:

- Secretaria Municipal Desenvolvimento e Assistência Social - R$ 8.290,50 – Sendo R$ 6.912,50 – 250 unidades – Passagem Rodoviária - Rota Congonhas X Belo Horizonte e R$ 1.378,00 - 40 unidades – Passagem Rodoviária – Rota Congonhas X São João Del Rei.

- Secretaria Municipal de Saúde – R$ 92.887,20 – Sendo R$ 48.757,80 – 1.596 unidades – Passagem Rodoviária – Rota Belo Horizonte X Congonhas e R$ 44.129,40 – 1.596 unidades - Passagem Rodoviária – Rota Congonhas X Belo Horizonte.

5.2. Os pagamentos serão realizados mensalmente em até 30(trinta) dias, após apresentação de documento fiscal ou fatura de serviços, contendo os relatórios e documentos necessários para conferência e devidamente atestados por servidor lotado no TFD e no CREAS, sendo que toda e qualquer discordância quanto à nota fiscal/fatura apresentada será encaminhada ao contratado por escrito, de forma discriminada e justificada para devidas correções, juntamente com as CND's do INSS, Municipal, CRF do FGTS e CNDT.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A CONTRATADA deverá fornecer o objeto do presente Contrato de acordo com a Proposta apresentada, a qual, como todos os documentos apresentados, passam a fazer parte integrante do presente Contrato, independentemente de transcrição.

6.2. A CONTRATADA deverá manter, durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, devendo comunicar à CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. Emitir cada pedido de compra, discriminando a quantidade de passagens.

7.2. Efetuar o pagamento de acordo com o fornecimento contratado, prazos e condições estipulados neste instrumento, bem como atestar na nota fiscal a efetiva entrega do objeto contratado e o seu aceite.

7.3. Notificar a CONTRATADA, por escrito sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas, para que sejam corrigidos.

7.4. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

7.5. Acompanhar e fiscalizar, através de servidor(es) designado(s) o cumprimento deste contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas.

José de Freitas Cordeiro

7.6. Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas de acordo com a legislação vigente.

CLÁUSULA OITAVA– RECURSOS FINANCEIROS

8.1. As despesas decorrentes do cumprimento deste contrato correrão à conta da seguinte dotação do orçamento vigente:

Órgão: 13 - Secretaria Municipal Desenvolvimento e Assistência Social
Unidade: 04 – Fundo Municipal de Assistência Social
339039 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Órgão: 15 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 01 - Fundo Municipal de Saúde
339039 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

CLÁUSULA NONA– SANÇÕES

9.1. Na hipótese da contratada, injustificadamente, desistir do contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, sujeitar-se-á às seguintes sanções, na forma do artigo 87 da lei 8.666/93:

a) Advertência;

b) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, podendo a Administração, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, reduzir o percentual da multa a ser aplicada;

c) Suspensão temporária de participação e, licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública por período não superior a 2 (dois) anos; e

d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

Parágrafo Primeiro: As sanções descritas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

Parágrafo Segundo: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração Pública Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA– ALERAÇÃO E RESCISÃO

10.1. O presente contrato poderá ser alterado com as devidas justificativas, nos casos previstos no artigo 65 da Lei 8.666/93.

10.2. Os motivos para rescisão deste instrumento são os alinhados na Lei 8.666/93, artigos 77 e 78, observados o disposto nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Atribui-se ao presente contrato, para efeitos fiscais e penais, o valor de **R$ 101.177,70** (cento e um mil cento e setenta e sete reais e setenta centavos).

11.2. Fica eleito o foro da Comarca de Congonhas-MG, para dirimir as questões decorrentes do presente contrato.

E, estando justas e contratadas, assinam as partes o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 13 de março de 2017.

José de Freitas Cordeiro
Prefeito Municipal

Rafael Geraldo Cordeiro
Secretário Municipal de Saúde

Ronaldo Rodrigues de Assunção
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Álvaro Agripino de Souza
Viação Sandra

Testemunhas:

1-

2-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINÓPOLIS-MG –
A CPL torna público o resultado da TP nº 001/17. Tipo Menor Preço Global. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada, sob regime de empreitada por preço global, c/ fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e dos serviços técnicos necessários para execução de obras de pavimentação nova, drenagem pluvial, meio fio e sarjeta, calçadas e sinalização em ruas e avendas do município de Capinópolis-MG em atendimento ao Contrato de Repasse nº 804156/2014, Processo nº 2690.1016831-67/2014 firmado entre a União Federal por intermédio do Ministério das Cidades representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Capinópolis. Após análise e julgamento das propostas a CPL delibera como vencedora do certame a licitante CFL – Construtora Ferreira Lima Ltda com o valor global de R$ 404.910,82 (Quatrocentos e quatro mil novecentos e dez reais e oitenta e dois centavos). Aguarda-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis. CPL em 30/03/17.

4 cm -30 944164 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINÓPOLIS-MG.
Resultado do PP 016/17. Tipo menor preço por item. Licitação elusiva para ME e EPP. Objeto: Aquisição de leite e fraldas descartáveis geriátricas p/ atender as necessidades da Secretaria M. de Saúde e entregas parceladas até 31/12/17. O Pregoeiro torna pública a adjudicação e homologação a favor das empresas vencedoras: E.V Lopes Comércio Atacadista os itens 05 e 06 no valor global de R$ 20.412,00 (Vinte mil quatrocentos e doze reais); Fran Farma Comércio de Medicamentos Ltda-EPP os itens 04 e 08 no valor global de R$ 3.174,96 (Três mil cento e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos); José Luiz Ferreira de Resende-EPP o item 7 no valor global de R$ 1.158,00 (Um mil cento e cinquenta e oito reais); Rios e Cambraia Produtos de Dieta Ltda-EPP o item 12 no valor global de R$ 716,60 (Setecentos e dezesseis reais e sessenta centavos) e Uber Médica e Hospitalar Ltda os itens 09/10/11 e 13 no valor global de R$3.631,68 (Três mil seiscentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos). Os itens 01/02 e 03 foram declarados fracassados. Capinópolis-MG, 23/03/17. Luiz Carlos de Oliveira - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINÓPOLIS-MG. Resultado do PP nº 017/17, do tipo menor preço por item. Repetição. Objeto: Aquisição de pães, quitandas e refrigerantes p/ atendimento de diversas secretarias municipais c/ entregas parceladas até 31/12/17. O Pregoeiro torna pública a adjudicação e homologação a favor das empresas vencedoras: Arthur Ferreira Silva-ME nos itens 04/05/09/10/11/13/15 a 22 no valor global de R$ 62.903,00 (Sessenta e dois mil novecentos e três reais) e Panificadora J. Alves Ltda-EPP os itens 01/02/03/06/07/08/12 e 14 no valor global de R$ 57.334,80 (Cinquenta e sete mil trezentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos). Capinópolis-MG, 24/03/17. Luiz Carlos de Oliveira - Pregoeiro.

7 cm -30 944147 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINÓPOLIS-MG.
Aviso de retificação do edital de Chamada Pública nº 001/17. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE c/ entregas parceladas. A CPL comunica q' o fica excluído o item 01(Farinha de mandioca) do edital. Esta alteração está disponível no site: www.capinopolis.mg.gov.br. Fica mantida a data de abertura inicialmente divulgada: 05/04/17. As demais disposições permanecem inalteradas. Capinópolis-MG, 30/03/17. Comissão P. de Licitação.

3 cm -30 944412 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO/MG
Concorrência n.º 01/2017, CNPJ sob o nº. 16.726.028/0001-40, torna público através do Presidente CPL, Edilson Antônio de Oliveira, que se acha aberto o Procedimento Licitatório nº 40/2017, objetivando a CONCESSÃO DE USO de um bem público, objetivando a concessão do QUIOSQUE na Orla da Lagoa do Rio Piumhi. Devendo os envelopes contendo Documentação para Habilitação (Envelope 1) e Proposta Comercial (Envelope 2) serem entregues na Seção de Licitação, até às 09:00 horas do dia 02/05/2017, sendo que o envelope referente a HABILITAÇÃO (Envelope 1) será aberto às 09:30 horas do dia 10/05/2017, no mesmo local. Informações (37)33731244 e edital disponível no www.capitolio.mg.gov.br. Presidente da CPL.

3 cm -30 943918 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA/MG -
Extrato de Edital – Pregão Presencial Registro de Preço 026/2017. Objeto: REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa para a prestação de serviços funerários, com fornecimento de urnas e serviços de translados, em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. ABERTURA 12/04/2017 às 13:00 Horas. O edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site: www.caratinga.mg.gov.br. Pregoeiro e Equipe de Apoio. Mais informações no (33) 3329-8023 / 8019. Caratinga/MG 30 de março de 2017. Bruno César Verissimo Gomes – Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Caratinga/MG - Extrato de Edital – Pregão Presencial Registro de Preço 027/2017. Objeto. REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa para fornecimento de massa asfáltica, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento. ABERTURA 12/04/2017 às 15:00 Horas. O edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site: www.caratinga.mg.gov.br. Pregoeiro e Equipe de Apoio. Mais informações no (33) 3329-8023 / 8019. Caratinga/MG 30 de março de 2017. Bruno César Verissimo Gomes – Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Caratinga/MG - Extrato de Edital – Pregão Presencial Registro de Preço 028/2017. Objeto: REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos eletrodomésticos e prestação de serviço de instalações, para atender a demanda das diversas secretarias municipais. ABERTURA 13/04/2017 as 13:00 Horas. O edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site: www.caratinga.mg.gov.br. Pregoeiro e Equipe de Apoio. Mais informações no (33) 3329-8023 / 8019. Caratinga/MG 30 de março de 2017. Bruno César Verissimo Gomes – Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Caratinga/MG - Extrato de Edital – Pregão Presencial Registro de Preço 029/2017. Objeto: REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa para o fornecimento de materiais e equipamentos de informática destinados a substituição e manutenção preventiva dos equipamentos das diversas secretarias e departamentos da Administração Pública Municipal. ABERTURA 14/04/2017 às 13:00 Horas. O edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site: www.caratinga.mg.gov.br. Pregoeiro e Equipe de Apoio. Mais informações no (33) 3329-8023 / 8019. Caratinga/MG 30 de março de 2017. Bruno César Verissimo Gomes – Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Caratinga/MG - Extrato de Edital – Pregão Presencial Registro de Preço 030/2017. Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de 01 elevador eletromecânico, com a finalidade de atender à manutenção dos veículos da frota do Município de Caratinga. ABERTURA 18/04/2017 às 13:00 Horas. O edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site: www.caratinga.mg.gov.br. Pregoeiro e Equipe de Apoio. Mais informações no (33) 3329-8023 / 8019. Caratinga/MG 30 de março de 2017. Bruno César Verissimo Gomes – Pregoeiro.

11 cm -30 944160 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU
Extrato da Homologação do PL Nº. 45/17 PP Nº. 25/17 SRP Nº 15/17. Objeto: Aquisição de materiais de consumo e limpeza, com fornecimento parcelado. Empresas vencedoras: Brumadinho Comércio e Papel Ltda-ME, valor R$ 11.037,40; Distribuidora Irmãos Santana Ltda, valor R$ 8.392,18 e Mota Comercial Ltda, valor R$ 26.013,20.

2 cm -30 943984 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRANCAS/MG
através da Comissão de licitação, torna público o Resultado de Julgamento da análise das propostas da TP nº 001/2017, cujo objeto é: execução de obra para Ampliação do prédio sede da Prefeitura Municipal de Carrancas, na Rua Padre Toledo Taques, 235 – centro, tudo em conformidade com as especificações e orientações dos Projetos, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e de Cálculo e Cronograma, empresa vencedora: P M A CONSTRUTORA EIRELI-ME. Valor global R$491.221,96. Prazo para recurso 5 (cinco) dias úteis.

2 cm -30 944370 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRANCAS/MG
através do seu Pregoeiro torna público o Resultado de Julgamento do Pregão Presencial nº 011/2017, empresas vencedoras:

Fornecedor	Valor Total
00183 - DENTAL SAO CRISTOVAO LTDA EPP	R$ 17.210,72
03238 - DIPROM-DISTRIB. DE PROD. ODONTOL. E MATERIAIS	R$ 3.575,41
03482 - DENTAL UNIVERSO EIRELI	R$ 1.217,28

2 cm -30 943915 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA
Tomada de Preços 001/2017, O Município de Catas Altas da Noruega, através do seu Prefeito Municipal, o Sr. Gerson Lobo Neiva, torna público resultado da licitação modalidade Tomada de Preços para Calçamento da Rua Nossa Senhora dos Remédios, gerando um contrato de R$ 83.850,42 (oitenta e três mil oitocentos e cinquenta reais e quarenta e dois centavos) com a empresa MM Reformas e Construções de Muriaé LTDA-EPP, CNPJ: 07.703.955/0001-47, Maiores informações no e email: licitacao@catasaltasdanoruega.mg.gov.br.

2 cm -29 943847 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA/MG
- AVISO DE LICITAÇÃO - Torna público o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017. Tipo: Menor preço global. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para realizar os serviços de publicação de atos oficiais da Prefeitura Municipal de Chapada Gaúcha/MG. SESSÃO DE JULGAMENTO: Dia 17/04/2017, às 09h, local Prefeitura Municipal de Chapada Gaúcha. Maiores informações: http://www.chapadagaucha.mg.gov.br aba "Transparência". Jair Montagner - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Chapada Gaúcha/MG, torna público O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 41/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017. Tipo: Menor preço por item. OBJETO: aquisição de combustíveis, óleos lubrificantes e filtros. SESSÃO DE JULGAMENTO: Dia 12/04/2017, às 10:30, local Prefeitura Municipal de Chapada Gaúcha. Maiores informações: http://www.chapadagaucha.mg.gov.br aba "Transparência". Jair Montagner - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Chapada Gaúcha/MG, torna público o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017. Tipo: Menor preço por valor global. OBJETO: prestação de serviços técnico especializado de engenharia civil. SESSÃO DE JULGAMENTO: Dia 12/04/2017, às 08:30h, local Prefeitura Municipal de Chapada Gaúcha. Maiores informações: http://www.chapadagaucha.mg.gov.br aba "Transparência". Jair Montagner - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Chapada Gaúcha/MG, torna público o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 43/2017 - CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 01/2017. Tipo: Maior oferta. OBJETO: contratação de instituição bancária para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos agentes políticos e servidores públicos da Prefeitura Municipal de Chapada Gaúcha/MG. SESSÃO DE JULGAMENTO: Dia 17/05/2017, às 10:00h, local Prefeitura Municipal de Chapada Gaúcha. Maiores informações: http://www.chapadagaucha.mg.gov.br aba "Transparência". Jair Montagner - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Chapada Gaúcha/MG, torna público o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2017. Tipo: Menor Preço por Item. OBJETO: aquisição de oxigênio medicinal, regulador medicinal e umidificador medicinal destinado a utilização na Unidade Mista de Saúde José Cardoso de Oliveira. SESSÃO DE JULGAMENTO: Dia 17/04/2017, às 11:00h, local Prefeitura Municipal de Chapada Gaúcha. Maiores informações: http://www.chapadagaucha.mg.gov.br aba "Transparência". Jair Montagner - Prefeito Municipal.

11 cm -30 944400 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO –
Processo de Licitação nº 034/2017, autuado em 08/02/2017, Dispensa-010/2017. Ratifico a Dispensa de Licitação cujo objeto é o fornecimento de produtos musicais (corda para violão, palhetas, etc), para a atender as necessidades das aulas de músicas realizadas nas Escolas do Ensino Fundamental, a empresa: JAMILE ZORKOT CARVALHO, CNPJ nº 25.288.605/0001-50, no valor global R$ 4.946,60 (quatro mil novecentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos), com fulcro no Artigo 24, Inciso V, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Cláudio, 30 de Março de 2017. José Rodrigues Barroso de Araújo – Prefeito do Município.

3 cm -30 944287 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO
– Processo de Licitação nº 073/2017, autuado em 30/03/2017 Dispensa-032/2017. Ratifico a Dispensa de Licitação para aquisição de materiais para manutenção dos Instrumentos musicais da fanfarra da E.M.Madre dos Anjos Amorim, a empresa JAMILE ZORKOT CARVALHO, CNPJ Nº. 25.288.605/0001-50, no valor global de R$ 3.043,00 (três mil quarenta e três reais); com fulcro no Artigo 24 Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Cláudio, 30 de Março de 2017. José Rodrigues Barroso de Araújo – Prefeito do Município.

2 cm -30 944352 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO
– Processo de Licitação nº 043/2017, autuado em 02/03/2017, Dispensa-014/2017. Ratifico a Dispensa para a locação de um imóvel situado à Rua Professora Clarice David de Barros Tolentino, nº 557-Bairro Bela Vista, onde funcionará o Centro de Assistencia Social-CRAS, sen de propriedade do senhor: CÉLIO TEIXEIRA DE FREITAS, CPF nº 028.661.236-46, no valor de R$ 1.090,00 (hum mil e noventa reais) mensais,perfazendo um valor global de R$ 10.104,30 (dez mil cento e quatro reais e trinta centavos) para o ano de 2017; com fulcro no Artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações.Cláudio, 30 de Março de 2017. José Rodrigues Barroso de Araújo – Prefeito do Município.

3 cm -30 944084 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA-MG
torna público o resultado do julgamento e homologação do Pregão Presencial nº 006/2017, Processo Licitatório nº 012/2017, cujo objeto é Registro de Preço para futura e eventual aquisições de peças e acessórios originais e/ou genuinas para veiculos da linha leve e pesado das mareas: FIAT,VOLKSWAGEM, HONDA, MARCOPOLO, MERCEDES BENZ, IVECO, FORD, HAOBAO,NEW HOLLAND, RENAULT MASSEY FERGUSSON, CATERPILLAR, destinadas a manutenção e conservação da frota de veículos e maquinários do Município e Conveniado, através do maior desconto sobre o catalogo oficial do fabricante e do D.E.R-MG, cujos recursos estão asseguardos através do PTE-MG, Federal e Próprio. Maria Raimunda dos Santos Martins. Prefeita Municipal. Extrato de Contrato: Contratante: Prefeitura Municipal de Coimbra – MG, Contratada: Ata nº 021/2017- CANAA DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS EIRELI. Vencedora dos lotes: 01= 77%, 03=87%. Ata nº 022/2017- REGINA MARIA CLARA LOPES CAETANO-ME. Vencedora dos lotes: 02= 73,50% ; 06=70%. Ata nº 023/2017-BRASIL VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA -ME. Vencedora dos lotes: 04= 91%, 08= 93%. Ata nº 024/2017- DIMAS FULGENCIO AUTOPEÇAS -ME. Vencedora dos lotes: 05= 26%, 09=93%. Ata nº 025/2017- AGUIA DIESEL LTDA, vencedora dos lotes: 07= 91%, 10= 27%. Ata nº 026/2017- TOTAL TRATORES DO BRASIL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA-EPP, Vencedora dos lotes 11= 97%, 13= 97%. Ata nº 027/2017-LIDERANÇA PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI, Vencedora dos lotes: 12=95%. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisições de peças e acessórios originais e/ou genuinas para veículos da linha leve e pesado das marcas: FIAT,VOLKSWAGEM, HONDA, MARCOPOLO, MERCEDES BENZ, IVECO, FORD, HAOBAO,NEW HOLLAND, RENAULT MASSEY FERGUSSON, CATERPILLAR, destinadas a manutenção e conservação da frota de veículos e maquinários do Município e Conveniado, através do maior desconto sobre o catalogo oficial do fabricante e do D.E.R-MG. Recurso: PTE-MG, Federal e Próprio. Vigência: 28/03/2017 a 28/03/2018. Autorização: Maria Raimunda dos Santos Martins. Prefeita Municipal.

8 cm -30 944214 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA DE MINAS
torna público PP009/2017, obj. aquisição de rolo compactador e carreta agricola com recursos via Caixa Econômica Federal. Abertura: 13/04/2017, às 8:30min e PRP013/2017, obj. prestação de serviços de arbitragem. Abertura: 13/04/2017, às 13:30min. Editais: www.cbm.mg.gov.br ou (32) 3375-1132. Nilceinéia Leticia Nascimento - Pregoeira.

2 cm -30 944329 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS-MG-
ATA Nº PMC/004/2017 – Partes: Município de Congonhas X Arenna Informática Ltda ME. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de computadores e suprimentos de informática para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável, prazo de vigência de 12 meses. Valor: R$472,64. Data: 23/02/2017. ATA Nº PMC/005/2017 – Partes: Município de Congonhas X Gomes e Garcia Informática Ltda EPP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de computadores e suprimentos de informática para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável, prazo de vigência de 12 meses. Valor: R$167.400,00. Data: 23/02/2017. AVISO DE LICITAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº PMC/001/2017 -OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros, através da agricultura familiar e empreendedor familiar rural em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, para compor alimentação escolar, de acordo com a Lei nº 11.947, de 16/06/2009, Resolução nº 26 do FNDE, de 17/06/2013 e Resolução nº 04 do FNDE, de 02/04/2015"', e de acordo com o mencionado no Termo de Referência - Anexo I do Edital. Tipo: MENOR PREÇO. Recebimento dos envelopes de habilitação e proposta comercial: Dia 24/04/2017 às 09:00 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1300 ramal 1156, 1119, 1139, 1128 e pelo site: www.congonhas.mg.gov.br. Adelson Miro da Silva – Presidente da Comissão.CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/009/2017 – Partes: Município de Congonhas X Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. Objeto: Contratação de empresa fornecedora dos medicamentos, Éticos e Biológicos para atender a demanda da Unidade de Pronto Atendimento. O prazo de vigência deste contrato é de 180(cento e oitenta) dias iniciando-se na data da assinatura do contrato. Valor: R$ 7.632,00. Data: 23/02/2017.CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/012/2017– Partes: Município de Congonhas X Viação Sandra Ltda. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de passagens rodoviárias intermunicipais em atendimento ao Migrante e Cidadão de Rua, a fim de deslocarem para outro Município conforme consta na Lei Municipal de 2.358 de 04 de julho de 2002 e aos pacientes/usuários do Serviço de Tratamento Fora do Domicílio de Congonhas – TFD, a fim de realizarem, exames médicos e laboratoriais, consultas e procedimentos médicos hospitalares e ambulatoriais de Média e Alta Complexidade, não disponíveis na rede Pública Municipal ou com cota insuficiente para atendimento da demanda. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (meses) iniciando-se na data da assinatura do contrato. Data: 13/03/2017, Valor: R$ 101.177,70.TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMC/011/2017. Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Dispensa de Licitação, com amparo no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações, para aquisição de medicamentos para atender a decisão de Ação Pública Civil Autos nº 0064853-67.2016.8.13.0180, podendo a Diretoria de Contratos e Licitação celebrar o contrato. Congonhas, 30 de março de 2017. José de Freitas Cordeiro-Prefeito Municipal.

12 cm -30 944268 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS- MG
- COMUNICADO - CONCORRÊNCIA PMC 002/2017-. Portaria PMC 309/2017.Sorteio da Subcomissão Técnica para análise e julgamento das propostas técnicas. Foram sorteados os seguintes nomes Tiago Henrique Silva Sobral, Sergio Rodrigo Reis, Carolina Fernanda França de Faria, Congonhas, 30 de março de 2017. (a) Maria Geralda Zacarias- Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

2 cm -30 944424 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO PENA - ESTADO DE MINAS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 006/2017
A Prefeitura Municipal de Conselheiro Pena-MG, torna-se público o Processo Licitatório Nº: 009/2017, Pregão Presencial Nº: 006/2017. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de PNEUS, CAMARA DE AR, PROTETORES E BICOS para manutenção dos veículos e máquinas da frota municipal, conforme especificações constantes no anexo I que integram o presente edital, a ser realizado na sede do Município às 09:00h. no dia 18/04/2017. O Edital e seus anexos, estão a disposição dos interessados em dias úteis no horário de 8:00 as 11:00 e de 12:30 às 16:30hs. na sala da Divisão de Compras e Licitações, Telefax: (0xx33)3261-3500 – Ramal: 35, E-mail: pregaoconselheiropena@gmail.com e/ou Site: www.conselheiropena.mg.gov.br. Walber Lúcio Neves de Oliveira Berto-Pregoeiro.

4 cm -30 943957 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO/MG.
Resultado Pregão Exclusivo ME/EPP/MEI 004/2017 – Processo 147/2017. Objeto: aquisição de empressos para atendimento da Secretaria de Governança da Saúde. Recursos: PABFIX e PFVPS. Comunicamos que as seguintes proponentes saíram vencedoras: GRAFICA IGUAÇU LTDA, referente ao item 01; GRAFICA ROCHA LTDA, referente aos itens 02, 05, 13, 14, 15, 26, 30, 34, 40, 43, 47, 49, 50, 54 e 55; FLAVIO AUGUSTO BAPTISTA ME, referente aos itens 03, 06, 08, 11, 29, 32, 36, 42, 44, 45 e 46; GRÁFICA TRIÂNGULO LTDA, referente aos itens 04, 09, 10, 12, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 25, 28, 31, 38, 48 e 52; C E A PRODUTOS E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA, referente aos itens 07, 21, 24, 27, 33, 35, 37, 41 e 53 e FORMULARJOS GRAFICOS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, referente aos itens 39 e 51. Paulo Valadares da Silva. Pregoeiro.

3 cm -30 944280 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO/MG
Aviso Pregão Exclusivo ME/EPP/MEI 020/2017 – Processo 211/2017. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva do elevador nas instalações da Secretaria de Governança de Controle, Gestão e Transparência. Recurso próprio. Abertura dia 20/03/2017 às 14h00min. O Edital poderá ser retirado no site www.fabriciano.mg.gov.br. Andréia Barros Pereira. Pregoeira.

2 cm -30 944303 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO/MG.
Aviso Pregão Exclusivo ME/EPP/MEI COM COTA RESERVADA 018/2017 – Processo 209/2017. Objeto: Aquisição de pães, lestes e iogurtes para a alimentação dos alunos da Rede Municipal de Ensino previsão para o ano de 2017, Recursos: PNAE CRECHE, PNAE PRÉ ESCOLA, PNAE ENSINO FUNDAMENTAL, PNAE AEE, PNAE EJA, PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, QSE e BRASIL CARINHOSO. Abertura dia 17/04/2017 às 14h00min. O Edital poderá ser retirado no site www.fabriciano.mg.gov.br. Andréia Barros Pereira. Pregoeira.

3 cm -30 944289 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO/MG.
Aviso Pregão Exclusivo ME/EPP/MEI 019/2017 – Processo 210/2017. Objeto: aquisição de televisor para o gabinete do Prefeito, em atendimento à Secretaria de Governança de Controle, Gestão e Transparência, com recurso próprio. Abertura dia 20/04/2017 às 09h00min. O Edital poderá ser retirado no site www.fabriciano.mg.gov.br. Andréia Barros Pereira. Pregoeira.

2 cm -30 944295 - 1



Diário Oficial Eletrônico
Congonhas - MG

Congonhas, 30 de Março de 2017 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 7 | Nº 1702

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PREGÃO PMC/001/2017

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação de dados, onde a mesma ficará responsável pelo provimento e manutenção de um Link de Internet com largura de banda de 100 (cem) Megabits Full-Duplex, dedicado e exclusivo entre a rede de computadores da Prefeitura Municipal de Congonhas e a rede mundial de computadores. Tendo em vista a participação de apenas uma pregoante e não havendo negociação quanto ao valor ofertado, o Pregoeiro declarou "FRUSTRADO" o presente pregão. Congonhas, 30/03/2017. Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA Nº PMC/004/2017

Partes: Município de Congonhas X Arenna Informática Ltda ME. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de computadores e suprimentos de informática para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável, prazo de vigência de 12 meses. Valor: R$472,64. Data: 23/02/2017.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA Nº PMC/005/2017

Partes: Município de Congonhas X Gomes e Garcia Informática Ltda EPP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de computadores e suprimentos de informática para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável, prazo de vigência de 12 meses. Valor: R$167.400,00. Data: 23/02/2017.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/009/2017

Partes: Município de Congonhas X Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. Objeto: Contratação de empresa fornecedora dos medicamentos, Éticos e Biológicos para atender a demanda da Unidade de Pronto Atendimento. O prazo de vigência deste contrato é de 180(cento e oitenta) dias iniciando-se na data da assinatura do contrato. Valor: R$ 7.632,00. Data: 23/02/2017.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/012/2017

Partes: Município de Congonhas X Viação Sandra Ltda. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de passagens rodoviárias intermunicipais em atendimento ao Migrante e Cidadão de Rua, a fim de deslocarem para outro Município conforme consta na Lei Municipal de 2.358 de 04 de julho de 2002 e aos pacientes/usuários do Serviço de Tratamento Fora do Domicílio de Congonhas – TFD, a fim de realizarem, exames médicos e laboratoriais, consultas e procedimentos médicos hospitalares e ambulatoriais de Média e Alta Complexidade, não disponíveis na rede Pública Municipal ou com cota insuficiente para atendimento da demanda. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (meses) iniciando-se na data da assinatura do contrato. Data: 13/03/2017, Valor: R$ 101.177,70.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AVISO DE LICITAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº PMC/001/2017

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros, através da agricultura familiar e empreendedor familiar rural em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, para compor alimentação escolar, de acordo com a Lei nº 11.947, de 16/06/2009, Resolução nº 26 do FNDE, de 17/06/2013 e Resolução nº 04 do FNDE, de 02/04/2015", e de acordo com o mencionado no Termo de Referência - Anexo I do Edital. Tipo: MENOR